TC 032.789/2014-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi definitivamente apreciado (Acórdão 1809/2020-TCU-1ª Câmara – peça 78) e que as devidas providências foram concluídas (peça 85), encerre-se o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso III, do RITCU, e na delegação de competência contida no art. 1º, XI, c/c Parágrafo Único da Portaria SecexTrabalho nº 2/2019 .

SecexTrab, 29 de abril de 2020.

(Assinado eletronicamente)
LUCIANA NUNES GOULART – matrícula 7681-3
Assessor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 64539311.